Este documento foi assinado digitalmente por WANDERLEY JOSE BONI, NATHALIA DENISE STOCO, PAULO EDUARDO JUIZ DE SOUSA e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 8AD2-E393-5724-51B1.

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 662/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – CIASPE

ENTIDADE	**:**	**CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE**
DATA	**:**	30/07/26
CHAMAMENTO PÚBLICO	**:**	Nº 21/2024
TERMO DE COLABORAÇÃO	**:**	Nº 662/2024-5
PROCESSO ADM.		Nº 19294/26

Pelo presente , de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jd. Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MFsob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**, brasileiro, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52, e pela Secretário Municipal de Assistência Social, **WANDERLEY JOSÉ BONI,** brasileiro, funcionário público, divorciado, portador do RG nº 8.089.645-5 e do CPF nº 984.701.248 20, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado **CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE**, associação sem fins lucrativos, situada na Rua Cascavel, nº 58, Distrito Industrial Bartolomai, CEP: 13.343-782, Indaiatuba/SP, E-mail: adm.ri@ciaspe.org.br, Fone: (19) 3894-5351, inscrito no CNPJ sob o nº 06.072.225/0002-10, neste ato representada por seu Presidente, **ADILSON ANTUNES DE SIQUEIRA**, brasileiro, viúvo, portador(a) da cédula de identidade RG n. 12.251.278-9 SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob n. 028.661.168-60, doravante denominado **PROPONENTE**, têm entre si justo e contratado, o termo de apostilamento ao Termo de Colaboração nº 662/24, para a execução do serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, em natureza de Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência – Residência Inclusiva, na Cidade de Indaiatuba/SP, firmado em 31/10/24, e seus respectivos aditivos, em que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. Em atenção à solicitação feita pela OSC - CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – CIASPE, através do ofício n° 53/26 de 24/07/26 às fls.2 do processo n° 19294/26, fica alterado o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração n° 662/2024 que indica a movimentação da aplicação de recursos financeiros com a realocação de valores entre algumas rubricas, o qual faz parte como anexo.

1.2. Essa alteração não implicará em alteração do valor global.

Este documento foi assinado digitalmente por WANDERLEY JOSE BONI, NATHALIA DENISE STOCO, PAULO EDUARDO JUIZ DE SOUSA e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 8AD2-E393-5724-51B1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Apostilamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 30 de julho de 2026.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

WANDERLEY JOSÉ BONI
Secretário Municipal de Assistência Social

Gestor:
Nathalia Denise Stoco

Fiscal:
Paulo Eduardo Juiz de Sousa

LR.